



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Divisão de Contratos  
TERMO 527/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 527/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 467/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 413/2021, 375/2022 e 432/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA, para contratação de "Serviço de Apoio em Anatomia Patológica em Dermatopatologia", conforme processo nº 6210.2020/0011771-1 - HSPM.

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Sra. Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\*, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o SR. NÍLCEO S. MICHALANY, RG 3.\*\*\*.222-\* SSP-SP, CPF 692.\*\*\*.248-\*\*, representante da empresa LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA, CNPJ 44.410.785/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4315, Jardim Paulista, telefone 3889-3700, fax 3887-3594, e-mail [labpaulista@uol.com.br](mailto:labpaulista@uol.com.br) CEP 01401-002, nesta Capital, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0011771-1 - HSPM, firmar o presente Termo 527/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 467/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 413/2021, 375/2022 e 432/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

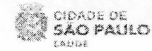
#### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2024, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 467/2020 de Contrato, com reajuste.

#### CLÁUSULA II

2.1 - Em virtude do reajuste de 3,12%, os preços e as quantidades serão conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Qtde Mensal	Qtde total	Valor Unitário
01	Dermatopatologia para parafina (peça cirúrgica)	200	2.400	RS 87,62
02	Imunofluorescência em dermatopatologia	01	12	RS 106,24



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Divisão de Contratos  
TERMO 527/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 – O preço total do presente contrato é de R\$ 211.562,88 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 5.049/2024 no valor de R\$ 587,67 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- SR. NÍLCEO S. MICHALANY -  
Laboratório Paulista de Dermatopatologia Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

Sr. Odair Bezerra

RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*